

CONTRATO Nº 007/2015

Processo nº 01420.008581/2015-34

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 007/2015, CELEBRADO ENTRE
A FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES E A
EMPRESA ELDORADO CONSTRUTORA E
INCORPORADORA LTDA - EPP.**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES - FCP, fundação pública, instituída por autorização da Lei nº 7.668, de 22/08/1988, publicada no DOU de 23/08/1988, vinculada ao Ministério da Cultura, com seu Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.878, de 19/10/2016, publicado no DOU de 20/10/2016, Seção 1, página 01, inscrita no CNPJ sob o nº 32.901.688/0001-77, com sede no SCS, Quadra 02, Bl. "C", 5º andar, Ed. Toufic - Brasília/DF - CEP: 70302-000, neste ato, representada pelo seu Presidente, o senhor **Erivaldo Oliveira da Silva**, portador da Carteira de Identidade nº 01.473.110-04 - SSP/BA e CPF nº 249.208.435-34, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 10/06/2016, publicado no DOU de 13/06/2016, Seção 2, página 01.

CONTRATADA: ELDORADO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.522.369/0001-88, com sede na Rua 15 de Dezembro, 135. Sala 105, Anápolis - GO, CEP: 75024-070, representada pelo senhor **Ektimal Al Jlais**, portador da Carteira de Identidade nº 4.885.118, expedida pela DGPC/GO, CPF nº 011.884.871-24.

OBJETO DO APOSTILAMENTO

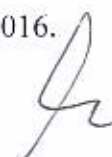
O presente Instrumento tem por objeto o reajuste do Contrato nº 007/2015, cujo objeto é a locação do imóvel situado no Setor Comercial Sul, Quadra 02, Bloco "C", nº 249 e nº 256, 4º; 5º; 6º e 7º andares, 1º e 2º subsolos e Loja Térrea nº 278 - Edifício Toufic, celebrado em 22/10/2015.

AUTORIZO o apostilamento ao Contrato nº 007/2015, para o reajuste dos valores, período de 23/12/2016 a 22/12/2017, nos seguintes termos:

I. O Reajuste tem previsão na Cláusula Dez - Do Reajuste do Contrato original, a qual estabelece que o preço do aluguel mensal será reajustado anualmente, com base no IGP-M, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV.

II. O percentual de reajuste será de 7,1374% (sete inteiros vírgula mil trezentos e setenta e quatro décimos de milésimos por cento), referente à aplicação do IGP - M do mês de novembro de 2016.

III. Os efeitos decorrentes do presente reajuste retroagirão a 23 de dezembro de 2016.



IV. Em decorrência do presente Termo de Apostilamento, fica alterada a Cláusula Sexta - Do Valor do Aluguel e da Taxa de Condomínio, do Contrato nº 007/2015, que passa a ter um montante de R\$ 1.928.473,20 (um milhão, novecentos e vinte e oito mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte centavos) e mensal de R\$ 160.706,10 (cento e sessenta mil, setecentos e seis reais e dez centavos).

VI. Este Apostilamento é parte integrante do Contrato nº 007/2015.

VII. Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial celebrado entre as partes.

Brasília, 29 de março de 2017.



Erivaldo Oliveira da Silva
Presidenta da Fundação Cultural Palmares